CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 21/03/23

Requerimento

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício aos Exmos. e Exmas. deputados e deputadas estaduais Oscar Teixeira, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos (Grego da Fundação), Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (Gil Pereira), Tadeu Martins Leite (Tadeuzinho), Ana Paula Siqueira e Marilene Alves de Souza (Leninha), solicitando gestões deles junto ao Governo do Estado, especificamente à Secretaria de Estado da Educação, para a **REVOGAÇÃO** da Resolução SEE Nº 4.256/2020, que Institui as Diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual de Ensino de Minas Gerais.

A referida Resolução é acintosa e traz no seu bojo total desrespeito aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no seu direito de acesso à edução. O artigo 27 cria a figura do "agrupamento", designando apenas um Professor de Apoio para assistir até três alunos autistas. O mesmo artigo, em seu parágrafo 1º, prevê que nos casos em que houver na escola apenas uma turma para o ano de escolaridade o Professor de Apoio poderá atender mais de três estudantes.

Cumpre salientar que o povo de Montes Claros, por meio de seus legítimos representantes, enviou Moção de Repúdio ao Governo do Estado, votada e aprovada pela Câmara Municipal, contra o teor da referida Resolução. É notório que o público em questão necessita de atenção individual e exclusiva. Logo, o documento contraria todas as leis e diretrizes que norteiam a política de inclusão, além de ignorar os laudos psiquiátricos que atestam a obrigatoriedade de atendimento específico e especializado aos portadores dessa necessidade, dadas as suas especificidades sensoriais e motoras.

Montes Claros/MG, 20 de março de 2022.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
20/03/2023
HORA: 16h10
ASS: KSR Baldrina

Rodrigo Maia de Oliveira
(Rodrigo Cadeirante)
Vereador - Montes Claros-MG

Rodrigo Maia de Oliveira
Vereador Rodrigo Cadeirante

Profª Iara Pimentel
VEREADORA